



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 48/2010

Criação de disciplina para o Curso de Engenharia Computacional.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o consta do Processo 23071.008772/2010-31 e que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplina para o Curso de Engenharia Computacional, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Estágio I	Mecânica Aplicada e Computacional	06	Introdução à Teoria dos Números Circuitos Digitais Fundamentos de Mecânica das Estruturas Resistências dos Materiais I Orientação a Objetos	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2010.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação